



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência
Gabinete da Corregedoria
Comitê Gestor Regional do PJe-JT

PORTARIA CONJUNTA N. 2477, de 12 de dezembro de 2012

Dispõe sobre a instalação da 6ª Vara do Trabalho e a implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe -, no Fórum Trabalhista de Betim - MG.

A Presidente, o Corregedor e o Desembargador Presidente do Comitê Gestor do PJe-JT do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as disposições da [Lei nº 12.616, de 30 de abril de 2012](#), que cria a 6ª Vara do Trabalho de Betim;

CONSIDERANDO as disposições da [Resolução nº 94, de 23 de março de 2012](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

CONSIDERANDO os termos do [Ato nº 127, de 23 de maio de 2012](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, que aprova o cronograma das atividades relacionadas à implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT, módulos de 1º e 2º graus, neste Regional;

CONSIDERANDO o procedimento de distribuição adotado pelo Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJeJT,

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria Conjunta n. 2478, de 12 de dezembro de 2012. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1125, 14 dez. 2012. Caderno Judiciário, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

RESOLVEM

Art. 1º Com a implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT-, no Fórum Trabalhista de Betim, a partir do dia 19-12-2012, a distribuição dos feitos será dividida pelas seis Varas do Trabalho da jurisdição.

Art. 2º Fica, desde já, autorizada a consecução das providências necessárias à instalação da 6ª Vara do Trabalho de Betim.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Desembargadora Presidente

BOLÍVAR VIÉGAS PEIXOTO
Desembargador Corregedor

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente do Comitê Gestor do PJe-JT